

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 6.019, DE 2023

Institui o dia 6 de março como o Dia Nacional de Conscientização do Linfedema.

EMENDA ADOTADA

Dê ao Art. 1º do Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Conscientização do Linfedema, a ser celebrado anualmente no dia 6 de março.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**
Presidente

